



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000877/2023

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE TELEFONIA FIXA

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): VL TELEFONIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.055.388/0001-11, situada à Rua Projetada, nº 139, Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-480 neste ato representada por seu sócio administrador, **Vanildo Batista da Silva**, brasileiro, microempreendedor, inscrito no RG sob o nº 554543 SSP/AL e no CPF sob o n.º 348.962.014-34.

Tendo em vista o que consta no Processo n.ºE:52530.0000000624/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º25/2022 (18546923), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do contrato em epigrafe; e
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 07/2020, por mais 12 meses, a partir do dia 05/09/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2023 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Grupo: 6. Custos operacionais totais - 6.2.00. Custo Operacional de manutenção; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos próprios.
- 3.2. Valor do contrato de manutenção mensal: R\$ 1.050 (um mil e cinquenta reais) e o valor de manutenção anual: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 05 de setembro de 2023.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 03 de Agosto de 2023.

DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Costa Leal, Administrador(a)** em 03/08/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 04/08/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 08/08/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19890205** e o código CRC **38A3408E**.

Referência: Processo nº E:52530.0000000877/2023

SEI nº 19890205

Página de assinaturas



Vanildo Batista
348.962.014-34
Signatário

HISTÓRICO

- 10 ago 2023**
10:48:02  **FABIANA SANTOS** criou este documento. (E-mail: processoscepal@gmail.com)
- 10 ago 2023**
10:55:50  **Vanildo Batista** (E-mail: vanildo7064@gmail.com, CPF: 348.962.014-34) visualizou este documento por meio do IP 177.22.194.197 localizado em Santo Amaro - Bahia - Brazil
- 10 ago 2023**
10:55:50  **Vanildo Batista** (E-mail: vanildo7064@gmail.com, CPF: 348.962.014-34) assinou este documento por meio do IP 177.22.194.197 localizado em Santo Amaro - Bahia - Brazil

